



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad  
referendum” do CONSAD**

**Resolução nº. 306, de 07 de maio de 2019.**

APROVAR “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE, CINTIA MARIA CARDOSO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTATOS A PARTIR DO DIA 02 DE MARÇO DE 2019.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.001545/2019-74, resolve expedir a presente:

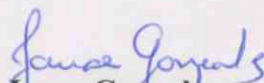
**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da servidora docente, Cintia Maria Cardoso, para fins de qualificação em nível de doutorado na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, pelo prazo de 12 meses, contatos a partir do dia 02 de março de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.  
Belém, 07 de maio de 2019.

  
**Janae Gonçalves**

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA